

**RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS - 2024**  
**Comissão de Bolsas – PPGA****BOLSAS CAPES/PROSUP - MESTRADO**

Nome	Indicação(*)
RAFAEL DONAIRE BINDO DE LIMA	CAPES/PROSUP-Integral
HELVIDIO PRISCO RICARDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CAPES/PROSUP-Taxa
JESSICA SARA VASCONCELOS MELLO	CAPES/PROSUP-Taxa

**BOLSAS CAPES/PROSUP - DOUTORADO**

Nome	Indicação(*)
CLARICE ZIMMERMANN	CAPES/PROSUP-Integral
PEDRO PAULO SANTOS CAVALCANTE	CAPES/PROSUP-Integral
CAMILLA NÓBREGA CUSATIS ANDRADE	CAPES/PROSUP-Taxa

(\*) o candidato é selecionado pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

**Importante:**

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*, em março de 2024.

- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocará todos os alunos, por meio de e-mail, para uma reunião até o início de março de 2024.  
A presença é obrigatória!
- (3) Os alunos deverão apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP (até 48 horas).
- (4) A concessão é a partir de março de 2024. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (abril).

Em 01/03/2024

**RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2024/Agosto**  
**Comissão de Bolsas – PPGA**

**BOLSAS CAPES/PROSUP – MESTRADO/PROGRAMA**

<b>Nome</b>	<b>Indicação(*)</b>
FABIELE CANDIDO DE ALMEIDA SARAIVA	CAPES/PROSUP-Integral
IVONE DE ARAUJO CUNTIN HARRISON	CAPES/PROSUP-Taxa
JENIFER BERTOL CABRERA	CAPES/PROSUP-Taxa
ROBERTO GONZAGA DA SILVA	CAPES/PROSUP-Taxa

**BOLSAS CAPES/PROSUP – MESTRADO/PRÓ-REITORIA**

<b>Nome</b>	<b>Indicação(*)</b>
DANIELLE BEZERRA	CAPES/PROSUP-Taxa
KAROLINE KANTOVICK	CAPES/PROSUP-Taxa

(\*) o candidato é selecionado pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

**Importante:**

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*, em setembro de 2024.

- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocou todos os alunos, por meio de e-mail, para uma reunião em 30/08/2024. A presença é obrigatória!
- (3) Os alunos deverão apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP até 5/9/2024
- (4) A concessão é a partir de setembro de 2024. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (outubro).

Em 30/08/2024

## RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2024/Setembro Comissão de Bolsas – PPGA

### BOLSAS CAPES/PROSUP – DOUTORADO/PROGRAMA

Nome	Indicação(*)
ANDRESSA SCHNEIDER	CAPES/PROSUP-Taxa

### BOLSAS CAPES/PROSUP – MESTRADO/PRÓ-REITORIA

Nome	Indicação(*)
LEONARDO SAMPAIO CUSIN	CAPES/PROSUP-Taxa

(\*) o candidato é selecionado pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

### Importante:

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*.
- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocou todos os alunos, por meio de e-mail, para uma reunião em 08/11/2024. A presença é obrigatória!
- (3) Os alunos deverão apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP até 14/11/2024
- (4) A concessão é a partir de novembro de 2024. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (dezembro).

Em 06/11/2024. Alterado em 12/11/2024

**RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2024/Novembro**  
**Comissão de Bolsas – PPGA**

**BOLSAS CAPES/PROSUP – DOUTORADO/PROGRAMA**

<b>Nome</b>	<b>Indicação(*)</b>
ANTONIO PEDRO CRUZ COSTA ALVES	CAPES/PROSUP-Integral

(\*) o candidato é selecionado pela CB do PPG para modalidade de bolsa da CAPES. A indicação é registrada no sistema de bolsa para aprovação final da CAPES.

**Importante:**

- (1) A concessão da bolsa de estudo está condicionada à confirmação da quota anual e do número de bolsas concedidas pela agência de fomento ao programa e à Coordenação Geral do *stricto sensu*.
- (2) O Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) convocou o aluno, por meio de e-mail, para uma reunião em 04/12/2024. A presença é obrigatória!
- (3) O aluno deverá apresentar as informações solicitadas para o cadastro no sistema de bolsas e o termo de compromisso após a reunião com o EPAP até 06/12/2024.
- (4) A concessão é a partir de dezembro de 2024. O depósito ocorrerá até o 5º dia útil do mês seguinte (janeiro).

Em 28/11/2024.